

LACEN-PB

Laboratório Central de Saúde Pública



TREINAMENTO:
COLETA E INTERPRETAÇÃO DO
TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA SARS-COV-2
TR DPP Bio-manguinhos

Rayner A. F. Nascimento

Núcleo de Educação e Pesquisa – LACEN/PB

João Pessoa – junho de 2022

ENTENDENDO O TESTE

TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO

Detecta a presença de proteína viral

AMOSTRA: Secreção de nasofaringe

COLETA: Swab



PERÍODO DE COLETA (PARA DIAGNÓSTICO):

entre o 2° e 12° dia de sintomas

IDEAL:

entre o 3° e 7° dia

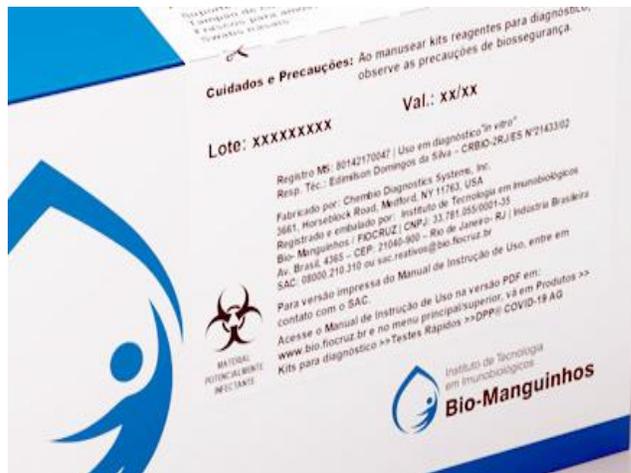
TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO

Os testes são compostos por:

- 1 dispositivo plástico com 2 espaços para pingar amostra e tampão.
- 1 tubo com solução tampão de corrida
- 1 tubo de extração com ponta conta-gotas
- 1 swab estéril para coleta da amostra



ACONDICIONAMENTO



- Transporte e acondicionamento sob temperatura entre 15°C e 30°C;
- Não congelar e nem expor sob o sol;
- Não armazenar no chão;
- Cuidado com umidade;
- Não danificar;
- Após remoção da embalagem, utilizar em até 30 mim.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL



- Luvas;
- Máscara N95 ou PFF2;
- Protetor facial;
- Gorro;
- Avental descartável.

PROCEDIMENTO

PREPARAÇÃO DO TESTE

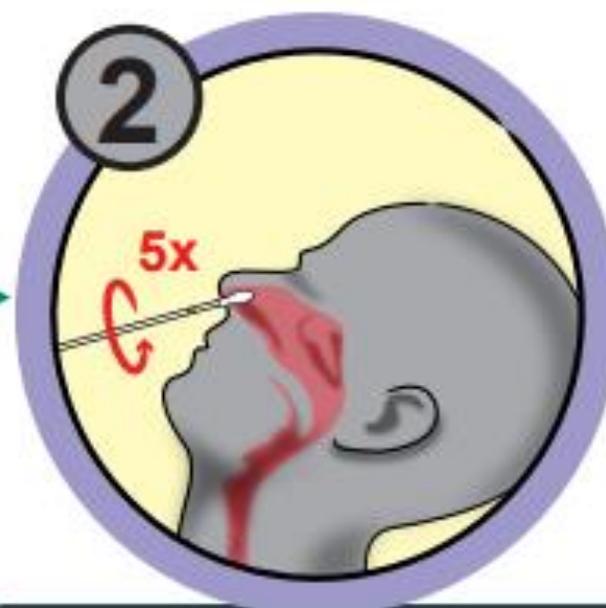
1. Paramente-se com os EPIs necessários para a coleta;
1. Remova o dispositivo da embalagem;
2. Coloque sobre uma superfície plana e horizontal;

PROCEDIMENTO

COLETA



Adicione 20 gotas (500 µl) do tampão de corrida ao frasco de amostra.



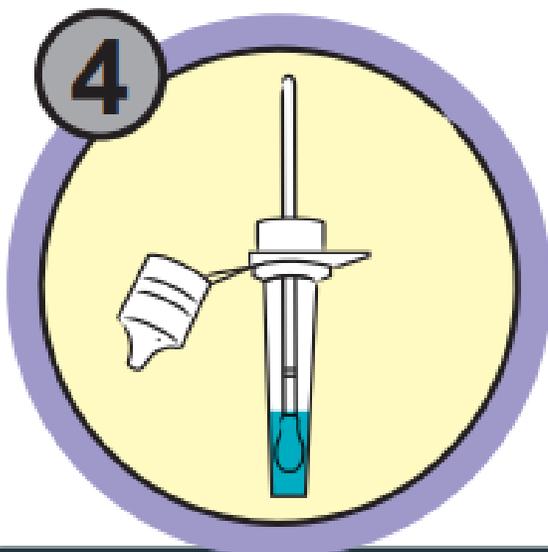
Insira o swab, em uma das narinas e gire 5 vezes pressionando gentilmente o swab contra a parede da cavidade nasal.



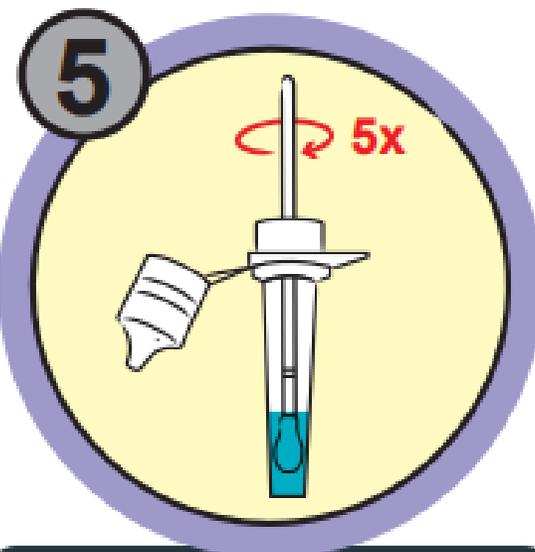
Retire e repita o processo utilizando o mesmo swab na segunda narina.

PROCEDIMENTO

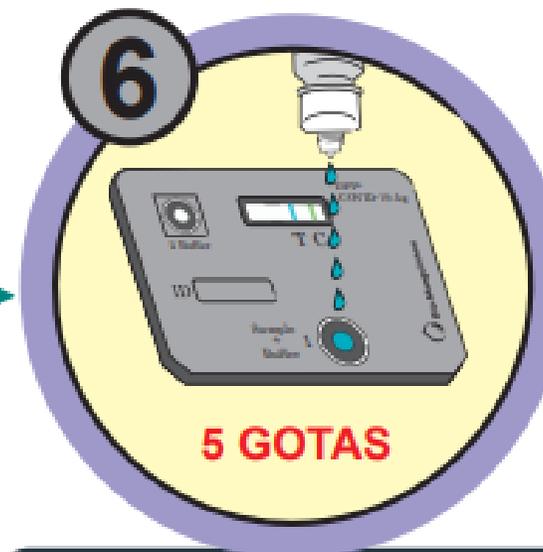
REALIZAÇÃO DO TESTE



Insira o swab com a amostra do paciente no frasco da amostra preenchido com a solução tampão. Certifique-se de que o swab esteja completamente submerso na solução. Cuidado para que o líquido não derrame.



Gire o swab 5 vezes, enquanto pressiona a ponta contra o fundo e a parede do frasco. Lentamente, retire o swab, enquanto espreme contra as laterais do frasco para extrair o líquido retido no swab.



5 GOTAS

Adicione 5 gotas (120 μ L) ao poço 1 (Sample + Buffer) do suporte de teste. Inicie uma contagem de 10 minutos.

PROCEDIMENTO

REALIZAÇÃO DO TESTE



Aguarde 10 minutos. As linhas coloridas presentes na janela de resultados do teste começarão a desaparecer. Se isso não acontecer, descarte e reinicie o procedimento com um novo suporte de teste.



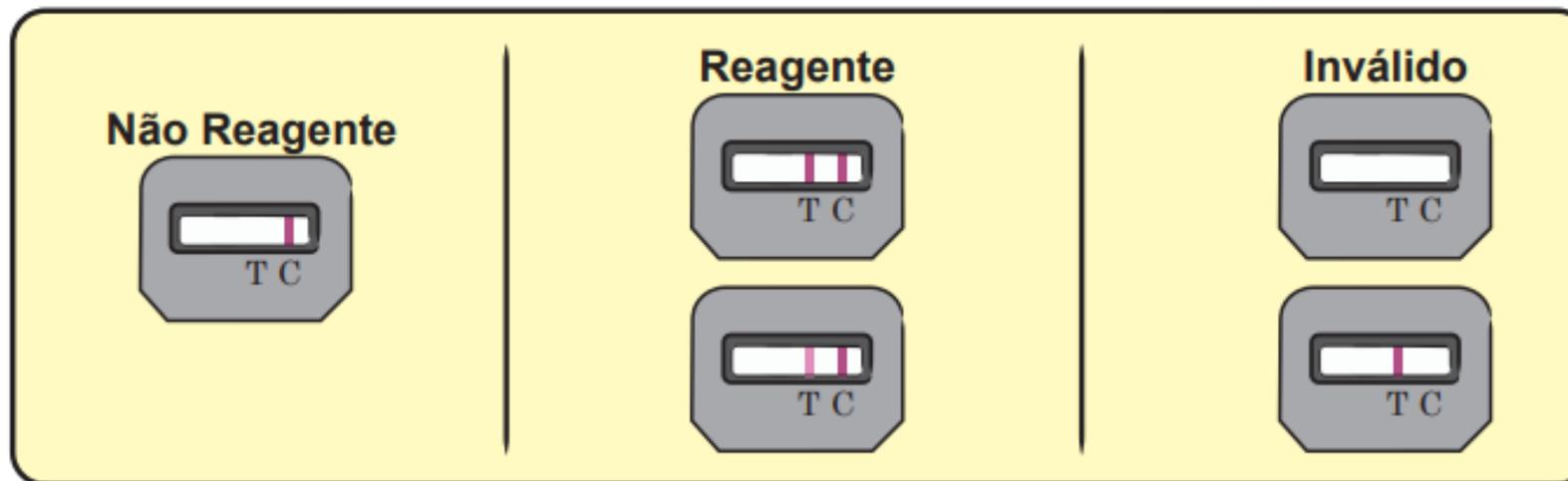
Verta o frasco de tampão de corrida e mantenha-o na posição vertical (sem inclinar) sobre o poço 2. Adicione lentamente 7 (sete) gotas do tampão de corrida ao poço 2.



Deixe o teste correr por um período de 10 minutos, após a adição do tampão ao poço 2, em temperatura ambiente.

PROCEDIMENTO

INTERPRETAÇÃO DO TESTE



NÃO REAGENTE

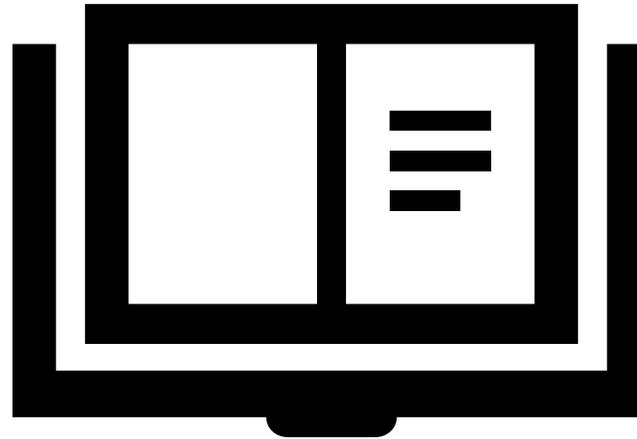
Indicado pela presença somente da linha "C", na janela de resultado do suporte de teste. Sugere a ausência do antígeno de SARS-CoV-2 na amostra.

REAGENTE

Indicado pela presença de duas linhas coloridas (T e C), na janela do suporte de teste. Significa que o antígeno de SARS-CoV-2 foi detectado, indicando a presença do vírus na amostra.

INVÁLIDO

A linha controle (C) deve SEMPRE aparecer na janela de resultados, independente ou não da presença da linha teste (T). Caso não haja linha visível na área de controle (C), o teste deve ser considerado inválido.



Clique ou toque neste ícone para acessar o manual completo

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Não deve ser aplicado à outros tipos de amostras;
2. Não ler os resultados antes de 10 ou após 15 minutos da adição do tampão de corrida ao poço 2;
3. Resultado negativo não elimina a possibilidade de infecção;
4. O resultado positivo no teste de antígeno é considerado diagnóstico da COVID-19 e deve ser notificado e registrado seguindo o fluxo definido pela Gerência de Vigilância em Saúde (GEVS/SES/PB).

LACEN-PB
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Av. Camilo de Holanda, 214. Centro, João Pessoa – PB
CEP: 58013-360

Em caso de dúvidas:

EMAIL:

educacaoepesquisa.lacenpb@gmail.com

INSTAGRAM:

@lacenpb



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

WWW.PARAIBA.PB.GOV.BR